

DECLARAÇÃO DE PRÍNCÍPIOS PRINCÍPIOS ÉTICOS

O FISIOTERAPEUTA:

1. Respeita os direitos e a dignidade de todos os indivíduos.
2. Actua de acordo com as leis e regulamentos que regem a prática da Fisioterapia do país onde trabalha.
3. Assume a responsabilidade da sua prática profissional e das suas decisões.
4. Realiza um serviço profissional honesto, competente e responsável.
5. Está obrigado a prestar serviços de qualidade de acordo com as políticas de qualidade e os objectivos definidos pela sua associação nacional de Fisioterapia.
6. Tem direito a um nível de remuneração justo e satisfatório pelos seus serviços.
7. Presta informações correctas aos clientes, a outros agentes e à comunidade sobre a Fisioterapia e sobre os serviços prestadores de Fisioterapia.
8. Contribui para o planeamento e desenvolvimento de serviços destinados a satisfazer as necessidades de saúde da comunidade.

(Traduzido do original em inglês, aprovado na 13ª Assembleia Geral da WCPT – Junho 95)